Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.311 Aracaju/Sergipe terça-feira 06 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 14.915.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 01 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 - Fundo Estadual de Saúde			
Atividade: 10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde			**10.900.000,00**
	0102	3.3.40	10.900.000,00
Atividade: 10.305.0006.1360 - Manutenção de Serviços de Coleta e Analises Laboratoriais			**4.000.000,00**
	0102	3.3.90	4.000.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico			
Atividade: 13.122.0045.1281 - Promoção das Atividades Culturais			**15.000,00**
	0209	3.3.50	15.000,00
TOTAL			**14.915.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
20401 - Fundo Estadual de Saúde			
Atividade: 10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde			**10.900.000,00**
	0214	3.3.40	5.900.000,00
	0214	3.3.50	5.000.000,00
Atividade: 10.305.0006.1360 - Manutenção de Serviços de Coleta e Analises Laboratoriais			**4.000.000,00**
	0214	3.3.90	4.000.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico			
Atividade: 13.122.0045.1281 - Promoção das Atividades Culturais			**15.000,00**
	0209	3.3.90	15.000,00
TOTAL			**14.915.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 088
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 088
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **20401 - Fundo Estadual de Saúde**		
Atividade: 10.303.0006.1231 - Atendimento de Demandas para os Usuários dos SUS. 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**9.000.000,00** 9.000.000,00
Atividade: 10.302.0006.1361 - Manutenção dos Serviços de Educação Permanente, Profissional, Pós Graduação e Gerenciamento de Programas do SUS 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**2.000.000,00** 2.000.000,00
Atividade: 10.301.0006.1365 - Contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os Municípios 3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**1.500.000,00** 1.500.000,00
Atividade: 10.301.0006.1518 - Apoio Financeiro a Órgãos Publicos e Entidades Filantropicas para Desenvolvimento de Ações Especificas de Saúde 3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**4.100.000,00** 4.100.000,00
Atividade: 10.122.0040.1411 - Manutenção Geral da SES 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**1.500.000,00** 1.500.000,00
TOTAL		**18.100.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 088
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **20401 - Fundo Estadual de Saúde**		
Projeto: 10.301.0006.1269 - Implantação de Clínicas de Saúde da Família 4.4.40.00. - Investimentos	0102	**150.000,00** 150.000,00
Projeto: 10.301.0006.1517 - Aquisição de Equipamentos para SES e suas Unidades 4.4.90.00. - Investimentos	0102	**150.000,00** 150.000,00
Projeto: 10.302.0006.1287 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Hospitais Locais, Regionais e HUSE 4.4.90.00. - Investimentos	0214	**200.000,00** 200.000,00
Projeto: 10.302.0006.1288 - Adequação Física dos Hospitais Locais, Regionais e HUSE 4.4.90.00. - Investimentos	0102	**2.410.000,00** 1.200.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0214	1.210.000,00
Atividade: 10.302.0006.1357 - Manutenção dos Serviços da Rede Hospitalar 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	**14.400.000,00** 14.400.000,00
Projeto: 10.304.0006.1369 - Reestruturação Técnica e Operacional das Áreas VISA, VISAM e VISAT Estadual 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**30.000,00** 30.000,00
Atividade: 10.304.0006.1372 - Incentivo Financeiro aos Municípios Para Execução das Ações de VISA, VISAM e VISAT. 3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**10.000,00** 10.000,00
Projeto: 10.305.0006.1358 - Implementação da Central Estadual de Armazenagem e Dsitribuição de Imunobiológicos 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	**50.000,00** 50.000,00
Atividade: 10.305.0006.1360 - Manutenção de Serviços de Coleta e Analises Laboratoriais 3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	**700.000,00** 700.000,00
TOTAL		**18.100.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 089
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 089
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA **19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**		
Atividade: 22.122.0039.0883 - Pagamento de Pessoal Ativo 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**2.000.000,00** 2.000.000,00
TOTAL		**2.000.000,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 089
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
14403 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Sergipe		
Op. Especial: 04.123.0035.1870 - Participação Acionária no Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas		**2.000.000,00**
4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0101	2.000.000,00
TOTAL		**2.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 090
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 090
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.1859 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Fundamental		**4.158.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	4.158.000,00
Projeto: 12.362.0007.1861 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Médio		**1.642.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.642.000,00
Atividade: 12.361.0007.0179 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**600.000,00**
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0104	600.000,00
Atividade: 12.362.0007.0180 - Transporte Escolar do Ensino Médio		**600.000,00**
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0104	600.000,00
Projeto: 12.362.0008.0093 - Implantação de Centros de Educação Profissional		**600.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	100.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0104	500.000,00
Atividade: 12.362.0038.0068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**1.400.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.400.000,00
Atividade: 12.361.0038.0085 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0092 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.000.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 15.451.0018.0587 - Realização de Estudos Sobre Viabilização de Obras/ Serviços		**2.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	2.000.000,00
TOTAL		**13.000.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 090
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental		**3.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0008.1629 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional		**1.600.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	1.600.000,00
Atividade: 12.362.0038.0119 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEED		**3.400.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	3.000.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	400.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio		**3.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	3.000.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14101 - SEINFRA - Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 15.451.0020.0868 - Aquisição de Áreas para Construção de Equipamentos Urbanos		**550.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	550.000,00
Projeto: 17.512.0016.0720 - Ampliar e Melhorar Sistema de Esgotamento Sanitário		**450.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	450.000,00
Projeto: 17.512.0016.0779 - Duplicação da Adutora do São Francisco		**600.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	600.000,00
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 26.782.0018.0967 - Restauração com Melhoramentos de Rodovias		**300.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	300.000,00
Projeto: 27.813.0018.0648 - Recuperação de Equipamentos Comunitários		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	100.000,00
TOTAL		**13.000.000,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 084
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 084
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.362.0038.0183 - Realização de Eventos Esportivos e Culturais		**55.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	55.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14101 - SEINFRA - Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 15.451.0020.0798 - Urbanização de Vias Publicas		**200.000,00**
4.4.40.00. - Investimentos	0120	200.000,00
TOTAL		**255.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 084
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.362.0007.1865 - Pré-Universitário da SEED		**55.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	55.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 15.451.0018.0591 - Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		**200.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	200.000,00
TOTAL		**255.000,00**

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 23/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA NATHALYA MATOS DOS SANTOS FEITOSA COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE PIO DÉCIMO**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 21 de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 255/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de protetores solar e labial para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 20/10/2015 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 20/10/2015 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 3809/2015 – PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.brwww.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG/SE – tel:(0xx790) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de outubro de 2015.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº10/2012.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por escopo a aplicação de reajuste conforme Cláusula Terceira – Do preço e das condições de pagamento (Art. 55, inciso II da lei 8666/93, parágrafo 7º do contrato).
VALOR ESTIMADO: O valor total do contrato passa para *R$ 363.541,46 ('trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) com vigência retroativa a 12 de janeiro de 2015*

Aracaju, 02 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2012

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº10/2012.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por escopo a aplicação de reajuste conforme Cláusula Terceira – Do preço e das condições de pagamento (Art. 55, inciso II da lei 8666/93, parágrafo 7º do contrato).
VALOR ESTIMADO: O valor total do contrato passa para *R$ 471.119,31 (quatrocentos e setenta e um mil cento e dezenove reais e trinta e um centavos) com vigência retroativa a 12 de Janeiro de 2015.*

Aracaju, 02 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO 23/2014

MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 241/2014.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão..
CONTRADADA: SAMAM LOCADORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência pelo período 12 (doze), meses ao contrato n.º 23/2014, destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe.

VALOR: O valor estimado anual do contrato é R$ 1.342.785,60 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 15 de setembro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente-Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 10/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 09/2013.
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Repactuação do preço do Contrato Centralizado n.º 10/2013, destinado à contratação centralizada de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo - microônibus, de modo a atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE.
VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2015.
VALOR: O valor total mensal estimado do contrato é R$ 56.165,08 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 01 de outubro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 464 /2015

DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação do Comissão Especial de Trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública a fim de implementar, desenvolver e consolidar as ações dos Programas Federais do Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e INEP e demais Ministérios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), combinada com a Lei 7.210 de 11 de novembro de 1984 e Decreto n. 24.571, de 31 de julho de 2007, resolve:

Considerando as ações da de segurança Pública do Governo federal decorrem de uma visão transversal e sistêmica que constituem um novo paradigma para a segurança pública local e que necessitam de permanente interlocução com os atores Governamentais;

Considerando a sedimentação de políticas públicas pautadas pelo compromisso com resultados, respeito aos direitos fundamentais e a promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

Considerando a necessidade premente de combinar as atuações preventivas e ostensivas, visando à redução da criminalidade e da violência, em todas as suas formas;

Considerando a necessidade permanente de interlocução com o Governo federal para captação de recursos para investimento na Segurança Pública local, assim como o trabalho intelectual para desenvolvimento de projetos voltados às linhas de investimentos disponibilizadas ao estado anualmente, por meio de editais;

Considerando a alta complexidade para operacionalização sistema de convênios do Governo Federal (SICONV) que exige operadores altamente capacitados e segregação de funções para senhas de acesso e controle, assim como o preenchimento das exigências da nova legislação que trata de repasse de recursos para as unidades federadas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Trabalho Técnico, com a finalidade de implementar, desenvolver e consolidar as ações dos Programas Federais do Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e INEP, assim como dos demais Ministérios que tenham como investimentos ações nas áreas de segurança pública.

Art. 2º A Comissão de Trabalho Técnico, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos lotados na Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, sob a Coordenação Geral do primeiro e Coordenação Técnica do segundo:

I - Cátia Simone Gonçalves Emanuelli- CPF: 622.262.660-20- Presidente
II - Edélzio Vieira de Melo Neto - CPF: 676.233.105-00; - Membro
III- Alex Max França Silva - CPF: 901.339.275-04-Membro
IV. Andrea Santos Ventura - CPF:557.282.005-91- Membro

Art. 3° Pela participação na Comissão Especial de Trabalho de que trata esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 5º do Decreto 30.072 de 21 de Setembro de 2015.

Art. 4º – A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, fará reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 5° A Comissão Especial de Trabalho Técnico nos termos desta Portaria desenvolverá suas atividades durante um ano.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA em Aracaju, 23 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 447
DE 23 DE Setembro DE 2015

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Trabalho Técnico para acompanhamento da execução dos convênios federais firmados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), combinada com a Lei 7.210 de 11 de novembro de 1984 e Decreto n. 29.953, de 10 de Fevereiro de 2015 e o decreto nº 30.072 de 21 de Setembro de 2015.

Considerando a importância do acompanhamento eficaz dos recursos repassados ao Estado pela União por meio dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando a importância de se instituir rotinas de acompanhamento e monitoramento e prestação de contas dos convênios, visando verificar se os recursos financeiros estão sendo aplicados conforme a destinação especificada em cada convênio, assim como realizar preenchimento do sistema de convênios do Governo Federal conforme prevê a Portaria Interministerial nº 507/2011.

Considerando o elevado número de convênios em vigor cujos recursos repassados pelo Governo Federal são utilizados para aquisição de equipamentos, gestão do conhecimento, capacitação e saúde para os profissionais da Segurança Pública, prevenção à violência e reestruturação de unidades funcionais para as Polícias Estaduais, Corpo de Bombeiros e Pericias;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica constituída a Comissão de Trabalho Técnico, para acompanhamento da execução dos convênios federais realizados no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, visando promover rotinas de gerenciamento e a acompanhamento in loco dos recursos destinados aos órgãos dos sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º A Comissão de Trabalho Técnico, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores públicos lotados na Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, sob a Coordenação Geral do primeiro e Coordenação Técnica do segundo:

I - Roney Rocha Santos - CPF: 516.255.635-15- Presidente
II - Adriane de Brito Gomes - CPF: 903.602.065-49; - Membro
III - Anailde da Silva Andrade - CPF: 171.436.915-34;- Membro
IV - Edélzio Vieira de Melo Neto - CPF: 676.233.105-00; - Membro

Art. 3° Pela participação na Comissão Especial de Trabalho de que trata esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 5º do Decreto 30.072 de 21 de Setembro de 2015.

Art. 4º – A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, fará reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 5° A Comissão Especial de Trabalho Técnico nos termos desta Portaria desenvolverá suas atividades durante um ano.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA em Aracaju, 23 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINTE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 448 /2015
DE 23 DE Setembro DE 2015

Dispõe sobre a criação da comissão especial de trabalho técnico no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para **deflagrar procedimento licitatório relativo a convênios celebrados com a União**, bem como apresentar justificativa técnico-legal, responder recursos e impugnações de editais e outras finalidades, e dá providências correlatas.

O **SECRETÀRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da constituição do Estado de Sergipe, considerando o disposto na Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), combinada com a Lei 7.210 de 11 de novembro de 1984 e Decreto nº 29.953, de 10 de Fevereiro de 2015 e o decreto nº 30.072 de 21 de Setembro de 2015.

Considerando que, para encaminhamento do Processo de Licitação para a Superintendência Geral de Compras Centralizadas/SEPLAG relativo a convênios celebrados com a União, torna-se necessária à formalização do processo administrativo licitatório, cujas informações lançadas são atribuições específicas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE, por meio da Assessoria de Planejamento;

Considerando que, os convênios acima mencionados são de interesse das diversas Instituições de Segurança Pública de Sergipe, tais como: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Técnica, tornando-se necessário um grupo específico voltado para elaborar e analisar os atos de todos os Procedimentos Licitatórios relativos aos convênios firmados com a União;

Considerando que, conforme a Instrução Normativa nº 4, de 15 de abril de 2005, da Procuradoria Geral do Estado, que dispõe sobre os procedimentos licitatórios, no âmbito da Administração Pública Estadual, são obrigações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe como órgão integrante da Administração Direta, elaborar as justificativas de dispensa e inexigibilidade de que tratam os artigos 24, inciso III a XXIV, e artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/93. Ademais, nessa mesma instrução, dispõe ainda que os órgãos são responsáveis pela documentação relativa à fase interna da licitação, bem como referente a pedidos de revisão ou reajuste de preços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Trabalho firmada no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, um Grupo de Trabalho Técnico para cumprimento das seguintes finalidades

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

I – preparar e encaminhar todas as especificações e detalhamentos técnicos necessários à formalização pela Superintendência Geral de Compras Centralizada/SEPLAG dos Editais de Licitação para compras e prestações de serviços;

II – elaborar as respectivas Minutas de Contratos;

III – apresentar Justificativas de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação relativas a convênios celebrados com a União;

IV – providenciar o pedido de licitação relativo a convênios celebrados com a União;

V – preparar as Declarações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para anexar ao Processo;

VI – encaminhar respostas a diligências, impugnações dos Editais quando solicitado pela Superintendência Geral de Compras Centralizada/SEPLAG;

VII – estabelecer contato direto com a Superintendência Geral de Compras Centralizada/SEPLAG no sentido de acompanhar e agilizar os Processos Licitatórios;

VIII – acompanhar e agilizar os Processos Licitatórios relativos a convênios celebrados com a União, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

IX – encaminhar com regularidade obedecendo estritamente aos prazos estabelecidos na Legislação, as publicações sejam para o Diário Oficial do Estado sejam para Jornal de Grande Circulação quando for o caso;

X – prestar todas as informações ao SISAP e aos Órgãos de Controle Externo.

Art. 2º - A comissão de Trabalho Técnico , a que se refere o art. 1° desta Portaria é composto pelos seguintes membros adiante especificados, sob a presidência do primeiro:

Ana Cristina Cahino Pereira de Melo - CPF: 557.302.215-68- Presidente
Alex Max França Silva - CPF: 901.339.275-04
Andrea Santos Ventura - CPF:557.282.005-91
Amanda Edjair Rosa dos Santos, CPF 032.159.165-84;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, e os seus membros farão reuniões periódicas registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo de Trabalho, sob pena de desfazimento do mesmo.

Art. 4º - Pela participação na Comissão Especial de Trabalho de que trata esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 3º do art. 5º do Decreto 30.072 de 21 de Setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se:

JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 466/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, de Comissão Especial de Trabalho, para organização controle e acompanhamento dos procedimentos de abono de indenização 50% da licença premio e Prestações de Informações ao SISAP junto ao Tribunal de Contas, **no âmbito da SSP/DAF – Divisão de Pagamento.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no art. 90 da constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997, e o disposto no art.4° do Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelos Decretos números 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015 e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de maior controle sobre os procedimento de solicitação de conversão pecuniária de 50% da licença prêmio;

Considerando a nova determinação do Tribunal de Contas no que diz respeito à Coleta de Dados, através do **SISAP do TC/SE,** conforme consta em Instrução Normativa daquele Tribunal;

Considerando que a tarefa a ser desempenhada assegura maior efetividade no que concerne ao acompanhamento de tais procedimento referente ao período de pagamento;

Considerando que o referido trabalho deverá ser desempenhado por servidores desta Secretaria, sem haver prejuízo nas atividades desenvolvidas por cada servidor integrante do mesmo grupo:

Considerando o crescimento da demanda de Abono Pecuniário de Licença Prêmio o que requer reuniões periódicas para manter a organização dos referidos pedidos.

Considerando que o art. 4ª do decreto 28.590 de dezembro de 2013, suspende temporariamente o pagamento das indenizações, e mesmo assim os servidores continuam requerendo, **resguardados pela Lei Nº 4.133, de 13 de outubro de 1999 e suas alterações vigentes, especialmente da Lei Nº 4.429, de 02 de outubro 2001, que acrescentou o paragrafo 7º ao art. 60.**

Considerando que uma grande quantidade de processos que estão sob a guarda deste Departamento de Administração e Finanças – **DAF / Divisão de Pagamento**, aguardam autorização do CRAFI para consolidar **a indenização pecuniária devida**;

RESOLVE:

Art.1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Publica -SSP, Comissão Especial de Trabalho, para organização controle e acompanhamento dos procedimentos de abono de indenização 50% da licença premio e Prestações de Informações ao SISAP junto ao Tribunal de Contas, dos Servidores desta Secretaria.

Art. 2° A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

I – Maria de Fátima dos santos Lima – CPF 574.134.525-53
II – Simone Correia de Jesus Costa – CPF 694.810.085-68
III – João Batista Santos Filho – CPF 479.182.175-00
IV – Manoel Messias dos Santos – CPF 051.969.495-34

Parágrafo único. A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do art. 2º desta Portaria, tem por competência a realização de atividades necessária para organização, controle e acompanhamento, como:
I - Recebimento dos procedimentos;
II – Preceder o controle financeiro das portaria já recebidas;
III – Providenciar cálculos do valor a receber;
IV – Emitir Certidão de direito ao montante a que faz jus;
V – Extrair cópias;
VI - Providenciar a digitalização;
V–Encaminhar o procedimento a Procuradoria Especial da Via Administrativa/Procuradoria Itinerante para parecer via EDOC;
VI – Prestar mensalmente informações ao SISAP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de todos os servidores lotados na SSP.

Art. 4° Pela participação no grupo constituído por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido pelo § 2º do Decreto Nº 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelos Decretos números 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário da Segurança Pública / SSP/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 465/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no art. 90 da constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997, e o disposto no art.4° do Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelos Decretos números 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015 e dá outras providencias.

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar 51/1985, alterada pela Lei Complementar 144/2014 que dispõe sobre a **Aposentadoria Especial do servidor Policial**;

Considerando a grande quantidade de Requerimentos de Abono Permanência Especial com base na **Lei de Aposentadoria Especial**, encaminhados para SEPLAG/PGE;

Considerando a nova determinação do Tribunal de Contas no que diz respeito ao **SISAP Coleta de Dados** junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a Instrução Normativa TC/SE, reuniões de trabalho **RH/SEPLAG**, importação de dados do **SIPES** retroativo ao mês de janeiro/2015, nomeação, demissão, afastamentos, enquadramentos, leis específicas, dentre outros.

Considerando a grande quantidade de **Requerimentos de Abonos em Diligências** a serem cumpridas para atender a douta Procuradoria Geral do Estado/PGE;

Considerando a necessidade de instruir os processos com **efetividade, acompanhamento e controle** para atender as Diligências da PGE;

Considerando que a referida tarefa deverá ser desempenhada por Servidores da SSP, **sem prejuízo das demais atividades** desenvolvidas no Departamento de Pessoal/SSP.

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Comissão Especial de Trabalho para acompanhamento, organização e controle de **Abonos de Permanência Especiais e Prestações de Informações da Divisão de Pessoal da SSP ao SISAP junto ao Tribunal de Contas**, dos Servidores Policiais Civis da SSP.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

I – Rubens Luiz da Silva – CPF 311.829.845-68;
II – Maria Edna Oliveira de Assis – CPF 386.842.685-04;
III – Denise de Pina Carvalho Barros – CPF 266.831.485-20;
IV – Sônia Maria Oliveira Santos Silva – CPF 138.838.285-72.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo primeiro que poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º - A comissão constituída nos termos do art. 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para organização, controle e/ou acompanhamentos, como:

I - Recepção dos procedimentos;
II – Coleta de dados nos prontuários dos Servidores;
III - Confecção de Planilhas
IV - Atender diligências
V - Copiar documentos de instrução
VI - Instruir processos
VII - Digitalizar e tramitar documentos
VIII - Acompanhar os processos junto a SEPLAG/PGE Itinerante;
IX – Prestar mensalmente informações ao SISAP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de todos os servidores lotados na SSP.

4º - Pela participação no grupo constituído por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares deve perceber um adicional equivalente ao limite máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais), estabelecidos pelo § 2º do Decreto nº 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelos Decretos números 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 467/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no art. 90 da constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997, e o disposto no art.4° do Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelos Decretos números 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015 e dá outras providencias.

Considerando que a SSP possui uma frota no total de 735 (setecentos e trinta e cinco) veículos, sendo 475

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

(quatrocentos e setenta e cinco) locados e 260 (duzentos e sessenta) próprios;

Considerando a necessidade de gerenciar todas as manutenções realizadas de forma preventiva e corretiva das viaturas policiais, para que não haja descontinuidade dos serviços e prejuízo a população do Estado;

Considerando a necessidade do controle diário dos abastecimentos de toda a frota de veículos da SSP/SE;

Considerando a necessidade de fiscalização de forma eficaz de todos os contratos de prestação de serviço de responsabilidade do DITRAN (locação de viaturas, manutenção e abastecimento de veículos entre outros).

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Comissão Especial de Trabalho para acompanhamento, organização e controle da frota e todos os contratos de prestação de serviço (locação de viaturas, manutenção e abastecimento de veículos entre outros).

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

I – Bruno da Paixão Moraes Santos – CPF 942.851.605-87;
II – Marcio Zilberman – CPF 885.171.017-15;
III – Sebastião Vitor do Santos Júnior – CPF 589.911.405-30;
IV – Sérgio Correia da Silva – CPF 517.904.405-72;

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo primeiro que poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º - A comissão constituída nos termos do art. 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para organização, controle e/ou acompanhamentos, como:

I – Licenciamento de veículos e correlatos;
II – Manutenção de veículos;
III – Gerência de Abastecimento;
IV – Serviço de guinchamento de viaturas;
V – Relatório mensal de locação dos veículos;

4º - Pela participação no grupo constituído por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares deve perceber um adicional equivalente ao limite máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais), estabelecidos pelo § 2º do Decreto nº 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelos Decretos números 29.953 de 10 de fevereiro de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário

6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP

Educação

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração de CONTRATO DE COMODATO Nº 010/2015/SEED.

COMODANTE	COMODATÁRIA	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
INSTITUTO SAGRADA FAMÍLIA **CNPJ Nº. 13.343.868/0001-36**	Secretaria de Estado da Educação/ SEED	01 (um) Prédio Escolar localizado na Rua Maria Luiza Bispo, nº. 86, Centro, CEP 49.980-00, Neópolis/SE, para funcionamento da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMÍLIA/ DRE'06,** cujas dependências, mobiliário e equipamentos estão discriminados no Levantamento da Situação Escolar/LSE, e Anexo que acompanha este Contrato de Comodato, para atendimento das atividades educacionais da supracitada Unidade de Ensino. Arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro.	01/10/2015	01/10/2020

Aracaju/Se, 01/10/2015.

Cultura

PORTARIA Nº 140/ 2015
De 28 de setembro de 2015

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para pesquisa de performance musical, composições sergipanas, propostas pedagógicas em ensine individual e coletivo de instrumentos de cordas da Câmara por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, pelo prazo de 12(doze) meses, Grupo de Trabalho para pesquisa de performance musical, composições sergipanas, propostas pedagógicas em ensine individual e coletivo de instrumentos de cordas da Câmara por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta de 04 (quatro) membros, sendo coordenada pelo primeiro:

I – Lidia Ruth Mangueira dos Santos – CPF nº 005.370.975-62
II – Tarcisio Rodrigues Dantas – CPF nº 982.228.135-87
III – Rafael Silva Marques – CPF nº 005.236.253-16
IV - Andressa Souto de Lima – CPF nº 056.602.424-13

Art. 3º – A eventual substituição de qualquer dos membros será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado da Cultura.

Art. 4º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o art.1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário do Estado da Cultura

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria nº 140/2015, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 27.309, de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 141/ 2015
De 28 de setembro de 2015

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para pesquisa em instrumentos de sopro/madeiras, aplicação de conhecimentos pedagógicos em bandas musicais por todo o Estado, pesquisa e elaboração de repertório concernente à cultura sergipana da Câmara por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o Decreto nº24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, pelo prazo de 12(doze) meses, Grupo de Trabalho para pesquisa em instrumentos de sopro/madeiras, aplicação de conhecimentos pedagógicos em bandas musicais por todo o Estado, pesquisa e elaboração de repertório concernente à cultura sergipana.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta de 04(quatro) membros, sendo coordenada pelo primeiro:

I – Silvio Jackel Neto – CPF nº 043.202.349-60
II – Roberta Benjamin Barbosa – CPF nº053.749.964-44
III – Felipe Gomes de Freitas – CPF nº 303.745.978-63
IV – Erica Rodrigues dos Santos – CPF nº 282.662538-11

Art. 3º – A eventual substituição de qualquer dos membros será realizada mediante nomeação em Portaria pelo Secretário de Estado da Cultura.

Art. 4º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o art.1º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário do Estado da Cultura

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria Nº 141/2015, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 27.310, de 05 de outubro de 2015.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

NATUREZA JURIDICA: 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026.301.00775/2015-8
ENTIDADE COOPERADA: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
ENTIDADE COOPERANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.
OBJETO: Aditar o prazo do T.C.T. em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses.
Aracaju, 01.10.2015

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 25/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADAS: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços/obras de mobilidade urbana – Corredor Viário da Avenida João Rodrigues, compreendendo: Duplicação da Av. Euclides Figueiredo; Binário (Av. Euclides Figueiredo e Av. Tancredo Campos) e Urbanização da Av. João Rodrigues em Aracaju/SE.
PRAZO: Vigência 36 (trinta e seis) meses, Execução 540 (quinhentos e quarenta) dias.
VALOR: R$ 20.250.137,53 (vinte milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26106.1545100181623.449051.0290
NOTA DE EMPENHO: 1229/2015
PARECER JURÍDICO Nº: 3287//2015
Aracaju, 01 de outubro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 24/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADAS: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Execução da Obra de Conclusão da construção de 12 casas padrão FNHIS e infraestrutura para o conjunto habitacional no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regimes de empreitada por preço unitário.
PRAZO: Vigência 09 (nove) meses, Execução 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 291.768,84 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14401.164820019.0889.449051.0290/0224
NOTA DE EMPENHO: 119/2015
PARECER JURÍDICO Nº: 7768/2015
Aracaju, 30 de setembro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 23/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADAS: HP Eletricidade e Construções Ltda
OBJETO: Serviços/Obras de Ampliação de Iluminação Pública da SE-160 (no trecho da Ponte Sinhazinha em Riachuelo até o acesso à Divina Pastora), neste Estado de Sergipe.
PRAZO: Vigência 08 (oito) meses, Execução 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 103.413,63 (cento e três mil quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.101.15.451.0020.0860 - 4.4.90.51 - 0290000383.
NOTA DE EMPENHO: 1224/2015
PARECER JURÍDICO Nº: 4493/2015
Aracaju, 01 de outubro de 2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: ARM – CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo de valor no montante de R$ 8.102,08.
VALOR INICIAL: R$ 1.167.993,47
VALOR FINAL: R$ 1.218.571,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.812.0020.0870.4.4.90.51.0290
PARECER JURÍDICO Nº: 4682/2015 – PGE.
NOTA DE EMPENHO: 1223/2015
Aracaju, 25.09.2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURIDICA: 5º Aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026.000.02708/2015-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Construtora Celi Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2013 em mais 90 (noventa) dias.
PRAZO INICIAL: 730 dias.
PRAZO FINAL: 820 dias.

PARECER JURÍDICO - Despacho Externo – PGE
Aracaju, 01.10.2015.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, Portaria nº 025/2015 , faz saber, a todos a que interessar que o Pregão Eletrônico nº 03/2015, foi revogado de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Aracaju, 05 de outubro de 2015

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro CEHOP

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015
Edital de Credenciamento nº. 001/2015
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
OBJETO – prestação de serviço mecanizado de preparo de solo aos agricultores familiares nos municípios do semiárido Sergipano, visando preparar a terra para o plantio das culturas de milho, feijão e demais culturas de subsistência.

VIGÊNCIA – O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE.
VALOR – R$ 100,00 (cem) reais, por hora trabalhada.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.0014	0656	3.3.90.00	0130*

***Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2015 – SEIDES/EMDAGRO/SEAGRI**

Anexo I

Número do Contrato	Contratado(a)	Número do Empenho
49/2015	JOSE ANDERSON VIEIRA DE SANTANA	000829

Empenho impresso em: 01/10/2015
Aracaju/SE, 05 de outubro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2015 - DG
De 02 de outubro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Assistente de Coordenação, lotada no Hospital de Neópolis - Fundação de Beneficência São Francisco.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ROSA APARECIDA SANTOS, CPF (MF) n.º 872.697.755-91, do cargo em comissão de Assistente de Coordenação, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital de Neópolis – Fundação de Beneficência São Francisco, com data de 1º de outubro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/2015 - DG
De 05 de outubro de 2015

Nomeia no cargo em comissão de Supervisora Regional, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

LUIZA CARLA SAMPAIO FERREIRA, CPF (MF) n.º 035.405.975-06, no cargo em comissão de Supervisora Regional, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192 Sergipe, a partir de 1º de outubro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 05 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2015 - DG
De 05 de outubro de 2015

Nomeia no cargo em comissão de Supervisor de Plantão, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe -HUSE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

OVIÊDO TEIXEIRA LYRA, CPF (MF) n.º 911.932.145-72, no cargo em comissão de Supervisor de Plantão, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, a partir de 1º de outubro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 05 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
PREGÃO ELETRONICO DE N° 35/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: O presente edital tem como objeto Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico hospitalar insumos para o monitoramento químico, físico e biológico dos processos de esterilização com comodato de 16 unidades de incubadoras para leitura do teste biológico, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e seus anexos**.**
Nº da ATA: 183/2015
CONTRATADA: Crisfarma Comércio e Reps. e Serviços
VALOR: R$: 478.144,00(Quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais)
Nº da ATA: 184/2015
CONTRATADA: CISABRASILE LTDA
VALOR R$: 380.453,00(Trezentos e oitenta mil quatrocentos e cinqüenta e três reais)
Nº da ATA: 185/2015
CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA
VALOR R$: 48.285,00(Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 906.882,00 (novecentos e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais)
PARECER JURÍDICO: 129/2015 de 08 de maio 2015
HOMOLOGADA EM: 14/09//2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSHP, por meio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO, o Pregão Eletrônico acima descrito, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de bolsa plástica para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, filtros e teste de conexões estéreis e conjunto descartável destinado à coleta por aférese de concentrado de plaquetas, com cessão sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a qual estava marcada para as 09h00min, do dia 05 de outubro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 8853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2015.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSHP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de material odontológico, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2015, a partir das 08h30min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/10/2015, às 14h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/10/2015, às 14h30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 118/2015, de 02 de outubro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 8853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.bre www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2015.
José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSHP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de material de laboratório, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2015, a partir das 08h30min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/10/2015, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/10/2015, às 09h00min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 116/2015, de 25 de setembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 8853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.bre www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 05 de outubro de 2015.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 01/2015
(PROCESSO Nº 024.202.04657/2015-4)

A Comissão de Licitação da Fundação Renascer do Estado de Sergipe torna publico, em atendimento as disposições legais, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima especificada e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento para atender as Unidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
ABERTURA:16 de outubro de 2015, às 09h00, na Sala de Reuniões da Fundação Renascer, situado Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Médici I Aracaju/SE.
RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O instrumento convocatório se encontrará a disposição dos interessados em meio digital, a partir de 06/10/2015, das 07 às 13 e das 15 às 17 horas, na Comissão de Licitação da Fundação Renascer, situado Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Médici I Aracaju/SE

Aracaju, 05 de outubro de 2015.

GREICE DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO RENASCER
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: contratar empresa especializada em prestação de serviço em terceirização de mão de obra (Cabeleireiro, Copeiro, Cuidador Social, Estoquista, Recepcionista, Recreador, Secretário, Secretário I, Secretário II, Assistente Financeiro e Supervisor de Serviços), para atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 1.733.856,42 (um milhão setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0043/08.243.0015/08.243.0015
ATIVIDADES: 0007/0008/0016 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 081/2015

Aracaju, 28 de julho de 2015.

Ratificado por:

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

CELEBRADO ENTRE:
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Característica	Resumo
Data da Assinatura	21/08/2015
Objetivo	Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de agosto de 2015. Alteração do Valor do Contrato: R$ 132.098,62 (cento e trinta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
Fundamentação Legal	Art 57 II e Art. 65***§ 1o*** da Lei 8.666/93
Nº do Parecer Jurídico	085/2015

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **OUTUBRO/2015:**
Portaria nº 280/2015 – Nomear **BÁRBARA BARROSO GALVÃO**, C.P.F. Nº 899.458.835-34, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico II – Símbolo CCS-12 do **IPESAÚDE**, a partir de 01 de outubro de 2015.
Portaria nº 317/2015 – Exonerar **MARIA IZABEL OLIVEIRA DANTAS**, C.P.F. Nº 077.042.675-15, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS- 12 do **IPESAÚDE**, a partir de 01 de Outubro de 2015.
Aracaju, 28 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **OUTUBRO/2015:**
Portaria nº 292/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE,** Cirurgiã Dentista, portadora do C.P.F. Nº 650.257.766-00, lotado no Centro Odontológico, a partir de 03/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 273/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **CLAUDECI SILVA DO VALE,** Auxiliar de Enfermagem, C.P.F. Nº 236.325.345-00, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 05/10/2015, por um período de 30 (trinta) dias.
Portaria nº 309/2015 – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **EDZA DE ALMEIDA FRANCO**, Médico, C.P.F. Nº 077.431.815-53, lotada na Perícia Interna, por um período de 90 (**noventa**) dias.
Portaria nº 320/2015 – Nomear **THATIANE VASCONCELOS LIMA**, C.P.F. Nº 027.925.195-50, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo – Símbolo CCS-03, do Ipesaúde, a partir de 02/09/2015.
Portaria nº 312/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio, a servidora **IARA SANTOS SILVA** , C.P.F. Nº 506.296.705-87, Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade de Saúde

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de Lagarto partir de 15/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 286/2015 – Conceder 04 (**quatro**) meses de Licença Prêmio ao servidor **GEORGE ALBERTO SANTOS SILVA AMADO**, Médico, C.P.F. Nº 065.979.475-68, lotado no Centro de Especialidades, a partir de 01/10/2015, por um período de 120 (**cento e vinte**) dias.
Portaria nº 319/2015 – Exonerar **LUCAS NOBRE MOREIRA RODRIGUES**, C.P.F. Nº 018.405.795-79, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11 do **IPESAÚDE,** a partir de 01/10/2015.
Portaria nº 315/2015 – Conceder 06 (**seis**) meses de Licença Prêmio a servidora **ANA CÉLIA MELO DE OLIVEIRA,** Agente de Saúde, portadora do C.P.F. Nº 266.064.105-68, lotada na Unidade de Saúde de N.S. das Dores , a partir de 02/09/2015, por um período de 180 (**cento e oitenta**) dias.
Portaria nº 279/2015 – Nomear **HUGO SIDNEY BRANDÃO SANTOS**, portador do C.P.F. Nº 533.128.055-20, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/10/2015.
Portaria nº 316/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **DENISE CARVALHO LEITE DE MELO,** Médico, portadora do C.P.F. Nº 235.180.305-15, lotada no Centro de Especialidades, partir de 26/10/2015, por um período 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 314/2015 – Conceder 02 (**dois**) meses de Licença Prêmio a servidora **MÁRCIA MENEZES DE ARAGÃO,** Médica, portadora do C.P.F. Nº 256.315.275-53, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 20/10/2015, pelo período de 60 (**sessenta**) dias.
Portaria nº 313/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do C.P.F Nº 457.908.095-53, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 05/10/2015, por um período de **30** (trinta) dias
Portaria nº 289/2015 – Conceder 04 (**quatro**) meses de Licença Prêmio a servidora **MARIA SALETE DE SANTANA NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, portadora do C.P.F. Nº 265.569.605-00, lotada no S.P.A., a partir de 18/10/2015, por um período de 120 (**cento e vinte**) dias.
Aracaju, 05 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria 2593/2015 RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n° 1449, de 04 de Agosto de 2015, **a qual Indeferiu o PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE** do requerente **LUIS ALBERTO MIRANDA MEIRELES**, ex–segurado (a**) DALVINETE FERREIRA MIRANDA MEIRELES**, RG **118.135** SSP/SE, CPF **055.100.405-30**.

Aracaju, 05 de Outubro de 2015.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12804/2015-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
TERMO ADITIVO CONTRATO: 35/13
CONTRATADA: EMLAB – ESPAÇO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 346.744,92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6322/2015
RATIFICADO 02 de outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12805/2015-1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
TERMO ADITIVO CONTRATO: 36/13
CONTRATADA: EMLAB – ESPAÇO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 35.980,68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6317/2015
RATIFICADO 02 de outubro de 2015.

DIVERSOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que o Advogado **ALEXANDRE IVO PIRES** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 18 de Agosto de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35
NIRE 28200017237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
(2ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA. ("Sociedade") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em 2ª convocação, no dia 09 de outubro de 2015, às 10:00 horas, no endereço da sede da Sociedade situada na Rua Nossa Senhora do Amparo, s/nº - parte, Cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a proposta de "estrutura da renegociação das dívidas das empresas do Grupo H. Dantas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES", as quais são garantidas pela Sociedade e outros, e que atualmente estão em fase de execução; (ii) aprovar a alienação da embarcação N/M Heráclito Dantas; (iii) aprovar o voto a ser proferido pela Sociedade na reunião de sócios de sua controlada Sulnorte Serviços Marítimos Ltda. ("Sulnorte"), sociedade limitada com sede na Rua Nossa Senhora do Amparo s/nº - parte, Cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2015, para destituirdiretores da Sulnorte e eleger novos diretores, com a consequente alteração do Contrato Social da Sulnorte; e (iv) aprovar o voto a ser proferido pela Sociedade na reunião de sócios da Sulnorte, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2015, para encerrar filiais da Sulnorte e alteraro endereço de filiais daSulnorte, com a consequente alteração do Contrato Social da Sulnorte.

Obs. Em decorrência de decisão proferida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe no Agravo de Instrumento nº 201500709220, o sócio Espólio de Regina Maria Souza de Oliveira está afastado de qualquer atividade ou decisão envolvendo a administração da H. Dantas e das outras empresas do Grupo, estando também suspenso o seu direito de voto, de forma que a sua participação societária não será computada na reunião de sócios para finsdeliberativos, quórum de instalação ou quaisquer outros estabelecidos na lei ouno Contrato Social.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.

Adolfo Acioli do Prado Neto José Fonseca de Oliveira
H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTIRAS LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SERGIPE
Fórum Min. Geraldo Barreto Sobral
dirvara3@jfse.gov.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo nº 0004999-74.2013.4.05.8500 - 3ª Vara
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: JANE CARVALHO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME e outros

EDITAL DE CITAÇÃO
EDI.0003.000015-1/2015
Prazo: 20 Dias

O Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, Juiz Federal da 3ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio

CITA: **JANE CARVALHO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CLAUDIANE CARVALHO SANTANA, CLAUDENICE CARVALHO SANTANA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: pagamento, no prazo de 3 (três) dias, da quantia inframencionada ou nomeação de bens a penhora.

VALOR DO DÉBITO: *R$ 85.510,92*, e acréscimos legais.

PRAZO: 03 (três) dias.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**:** arts. 232 e 652 do Código de Processo Civil.

NATUREZA DA DÍVIDA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

SEDE DO JUÍZO: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho, onde o presente edital será afixado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de Segunda à sexta-feira das 09:00 às 18 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2015.

EDMILSON DA SILVA PIMENTA
Juiz Federal

Aroaldo Alves de Oliveira, situado na Av. Pref. Heráclito Rollemberg, 164, Farolândia, AracajuSE, torna público que RECEBEU da SEMA, a LO nº 066/2015, ref. a Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Proc. SEMA nº 4434/2015 de 26 de Agosto de 2015.

Fábrica de Gelo Sergipe Ltda. EPP,CNPJ: 04.731.712/0001-31, sit. na Av. Pref. Heráclito Rollemberg, 5070, São Conrado, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a LS nº 208/2012, paraa Fabricação de Gelo Comum. Proc. nº 2011-006836/TEC/LS-0333.

Extrato nº 128/2015

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Via Norte Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 7.1 da Cláusula VII do Contrato nº 039/2014. //Preço:R$ 80.535,00 (Valor acrescido)
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2015 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Ética Comércio de Produtos Químicos Ltda-EPP //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 8.1 da Cláusula VIII do Contrato nº 031/2015, referente aos Lotes I e II. //Preço:R$ 349.630,00
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2013 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: AC Motos e Motores Ltda //Objeto: Prorrogar o Prazo pactuado na Cláusula II subitem 2.1, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2013. //Prazo:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: SEMIL – Serviços Mecânicos Industriais Ltda/ /Objeto: Prorrogar o Prazo pactuado na Cláusula XI, sub-item 11.1, do Contrato nº 091/2014. //Prazo:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Extrato do Contrato de Locaçõa nº 126/2015 //Dispensa de Licitação nº 050/2015//Base Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 //Locatário:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Locador: Fábio Menezes de Araújo //Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Travessa Francisco Severo, 27 – Bairro Centro, na cidade de Itabaianinha/SE, destinado a alocação da Loja de Atendimento desta cidade. //Preço: 1.000,00 (valor mensal) //Prazo: 12 (doze) meses
Extrato do Contrato nº 137/2015 //Dispensa de Licitação nº 055/2015 //Base Legal:Lei nº 8.666/93 //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO//Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais //Objeto: Contratação de Apólice de Seguro Patrimonial da Sede Central e Almoxarifado Central da DESO. //Preço:R$ 3.146,50 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 – DESO
Extrato do Contrato de Patrocínio nº 003/2015 //Base Legal:Política de Patrocínios SI.PIN.006, RDE nº 07/2013 //Patrocinante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO//Patrocinado: Rede Metrológica do Estado de São Paulo – REMESP //Objeto: Patrocínio pela DESO do 2º Congresso Internacional RESAG-2015 – Gestão da Água e Monitoramento Ambiental a ser realizado na Universidade Tiradentes – UNIT, em Aracaju-SE. // Preço: R$ 6.000,00 //Prazo: De 09 a 11 de dezembro de 2015 // Recursos: GABI, na Rubrica 30.304.00 – Serviço de Publicidade e Divulgação.
Extrato do Contrato nº 138/2015 //Pregão Eletrônico nº 027/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores //Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO//Contratado: Loc Construções e Empreendimentos Ltda //Objeto: Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista, sob regime de fretamento contínuo, incluindo seguro total (sem franquia), para atender as necessidades das unidades da DESO, na Capital e Interior do Estado de Sergipe (Lotes I e II).//Preço:R$ 4.844.559,17//Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias //Recursos: 10 – DESO
Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2009 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Gallotti Empreendimentos e Serviços Ltda //Objeto: Prorrogar o Prazo pactuado na Cláusula II, subitem 2.1, do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2009. //Prazo: 90 (noventa) dias

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Banese

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2ª Chamada

O Banco do Estado de Sergipe convoca os candidatos EMERSON SANTOS SILVA, THIAGO MUHLERT TAVARES aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011 para o cargo de Técnico Bancário I, para comparecer no Centro Administrativo (antigo CPD) - Área de Seleção e Gestão de Carreiras, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 31, Bairro Inácio Barbosa, no horário das 08 às 18 horas, **para os procedimentos necessários para as suas admissões.** O **não comparecimento no prazo máximo de 48 horas**, a partir desta publicação, será considerado **desistência definitiva** por parte dos candidatos.

Banese

RESUMO DE PEDIDOS – 4500019058, 4500019059, 4500019060

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 136.251,67 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos);
DATA DOS PEDIDOS: 29.09.2015.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: **REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA - RTM**;
CNPJ: 03.341.541/0001-71;
JUSTIFICATIVA: Serviço de comunicação da RSFN - Rede do Sistema Financeiro Nacional, para promover a comunicação entre o Banese e as instituições ANBIMA, CETIP e SELIC.
OBJETO: contratação dos Serviços de Fornecimento de Link 256 kps Financial Net, com aluguel de roteador, para prover a comunicação entre o **BANESE** e as instituições ANBIMA, CETIP S.A., SELIC e BACEN.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 337.224,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;
PARECER JURÍDICO: 189/2015;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02.10.2015
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Banese

OF nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Ar Condicionado, com instalação, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:20.10.2015
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua "F", nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br. Área de Licitações

Banese

OF Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Servidores do tipo Torre, conforme especificações e detalhamentos constantes do edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:21.10.2015
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Adesão a Ata de registro de Preço nº 09/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e RH;**
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo(higiene, limpeza, copa e cozinha);**
CONTRATADA: **Elaine dos Santos Cassimiro-ME;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO**: 482/2015;**
PARECER TÉCNICO**: 312/2015;**
NOTA DE EMPENHO: **983;984;985;986**
DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Adesão a Ata de registro de Preço nº 10/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e RH;**
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo(higiene, limpeza, copa e cozinha);**
CONTRATADA: **Frigor Frios Comércio LTDA-ME;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO**: 482/2015;**
PARECER TÉCNICO**: 312/2015;**
NOTA DE EMPENHO: **971;972;973;974**
DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Adesão a Ata de registro de Preço nº 11/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e RH;**
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo(higiene, limpeza, copa e cozinha);**
CONTRATADA: **Comercial Bucare do Nordeste LTDA-ME;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO**: 482/2015;**
PARECER TÉCNICO**: 312/2015;**
NOTA DE EMPENHO: **979;980;981;982**
DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Adesão a Ata de registro de Preço nº 12/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e RH;**
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo(higiene, limpeza, copa e cozinha);**
CONTRATADA: **Cerealista Dois Irmãos LTDA-ME;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO**: 482/2015;**
PARECER TÉCNICO**: 312/2015;**
NOTA DE EMPENHO: **987;988;989;990**
DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Adesão a Ata de registro de Preço nº 13/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e RH;**
OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo(higiene, limpeza, copa e cozinha);**
CONTRATADA: **Dianju-Distribuidora e Atacadista LTDA;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO**: 482/2015;**
PARECER TÉCNICO**: 312/2015;**
NOTA DE EMPENHO: **975;976;977;978**
DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015.**

Estância/SE, 05 de outubro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

Objeto: objetivando a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Euzébio de Jesus no povoado Barro Preto em Macambira/SE.
Vencedora: METALUX INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP, com o valor Global de R$ 83.196,94 (oitenta e três mil centos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Macambira/SE, 05 de outubro de 2015

Luciene Meneses de Almeida Costa
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU - SERGIPE, mediante ato da Comissão de Cadastro e Avaliação nomeada pela Portaria nº. 122/2014 - FMS, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CONFORMIDADE COM A TABELA SUS, PARA ESTE FUNDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU – SERGIPE**, na forma da Portaria nº 121/2014 do FMS, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Mário Trindade Cruz, n° 132 – Centro de Pirambu – Sergipe.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitações, localizado a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 85 - Centro de Pirambu - Sergipe, a partir da data desta publicação até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2015 (Dois mil e Quinze), das 8:00h às 13:00h, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Cadastro e Avaliação, pelo Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 13 horas ou através do email: licitacoespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 13 de Maio de 2015.

ADELMO ALVES DE MACEDO JUNIOR
Secretario Municipal de Saúde

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 450/2015 de 10 de setembro de 2015 – CONCEDE a servidora TEREZA CRISTINA FEITOSA MELO, servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracaju, ora à disposição deste Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º qüinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2005/2010 de Serviço Público Municipal, para ser usufruída no lapso de 1º de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015.
*** Republicado por incorreção do Diário Oficial do Estado nº 27.298 de 17/09/2015 e Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 821, Quarta-feira, 16 de setembro de 2015.**

PORTARIA nº 487/2015 de 30 de setembro de 2015 – NOMEIA AYSLANNE MARIA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.431.425-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CCE-12, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2015.

PORTARIA nº 489/2015 de 2 de outubro de 2015 – CONCEDE a servidora TEREZA CRISTINA FEITOSA MELO, servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracaju, ora à disposição deste Tribunal de Contas, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º qüinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2010/2015 de Serviço Público Municipal, para ser usufruída no lapso de 31 de outubro de 2015 a 28 de janeiro de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 032/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) sistema de transmissão de televisão digital terrestre, com instalação, ativação e treinamento para a TV ALESE deste Poder.
Favorecido: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos e Eletrônicos S/A
Valor Anual da Aquisição: R$ 1.930.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta mil reais)
Parecer: DJ/AL nº 614/2015
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 25/09/2015

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2015

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 5 de Outubro de 2015 às 20:43:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br